



PREVINA

**Instituto de Previdência Social dos
Servidores Municipais de Nova
Andradina**

**PREVINA – NOVA ANDRADINA/MS
AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	21
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	23
10. Parecer Atuarial.....	27

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionados em 31/12/19.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Nova Andradina - MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

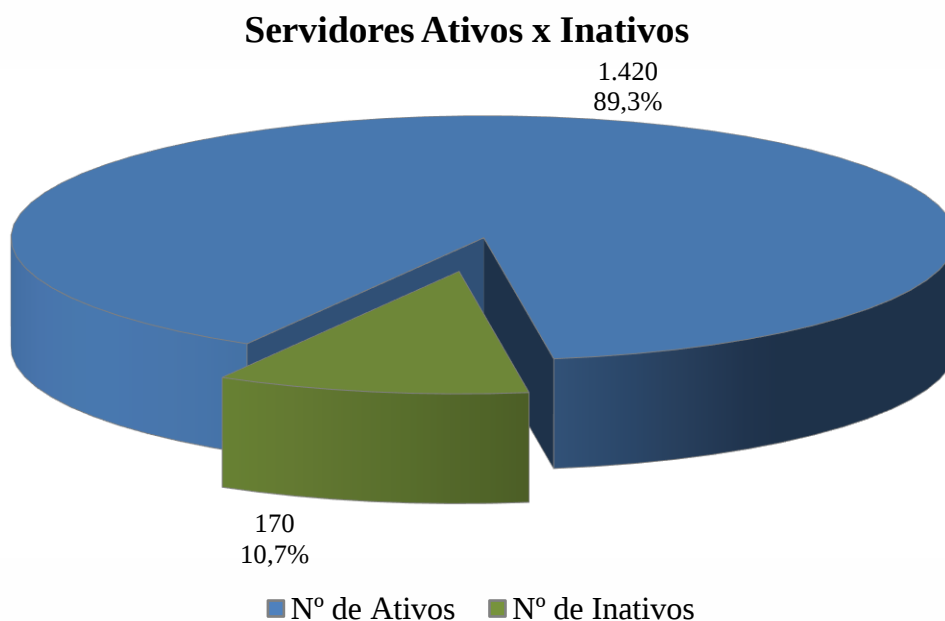
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.420	170	1.590
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.246,48	2.653,24	2.289,97
Folha Mensal (em R\$)	3.190.006,58	451.050,11	3.641.056,69

Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

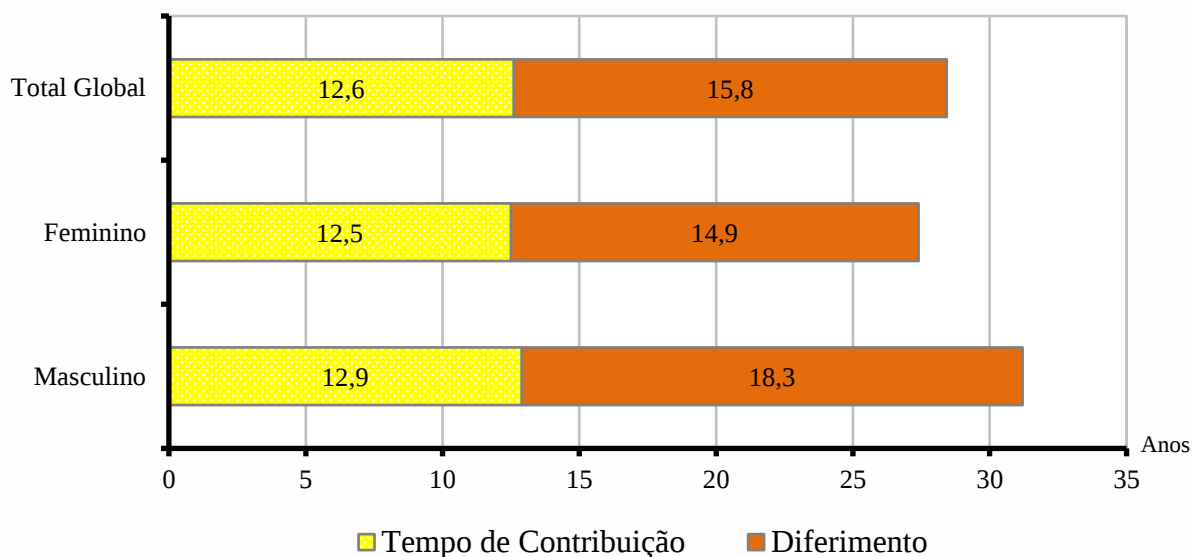
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	385	1.035	1.420
Idade Média	44,9	42,9	43,4
Tempo de INSS Anterior	0,6	0,7	0,7
Tempo de Serviço Público	12,3	11,8	11,9
Tempo de Serviço Total	12,9	12,5	12,6
Diferimento Médio (*)	18,3	14,9	15,8
Remuneração Média (R\$)	2.268,48	2.238,30	2.246,48

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:

Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

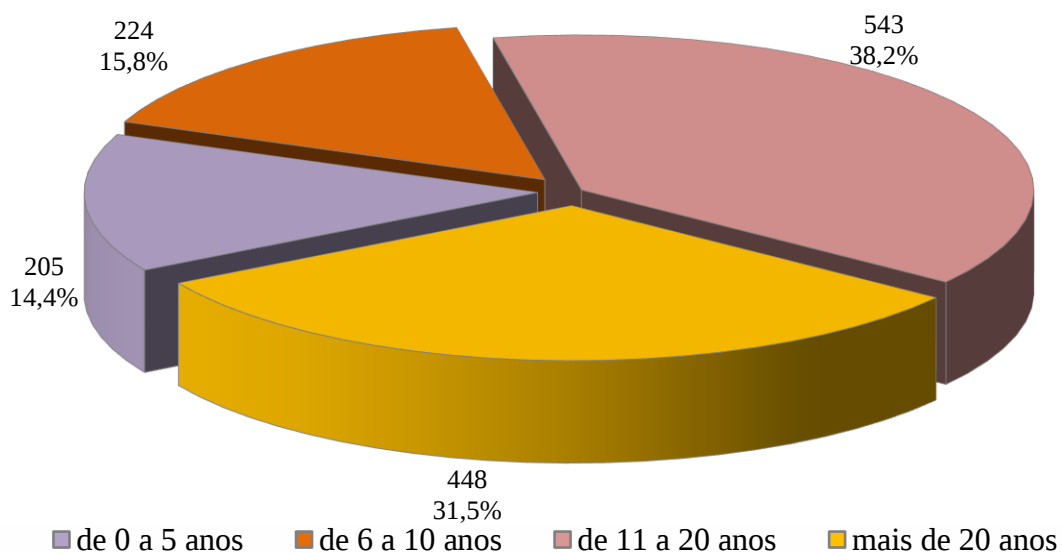
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	17	61	78
Idade Média	64,9	58,6	59,9
Tempo de Serviço Total	23,6	26,2	25,7
Remuneração Média (R\$)	2.376,81	2.805,80	2.712,30

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

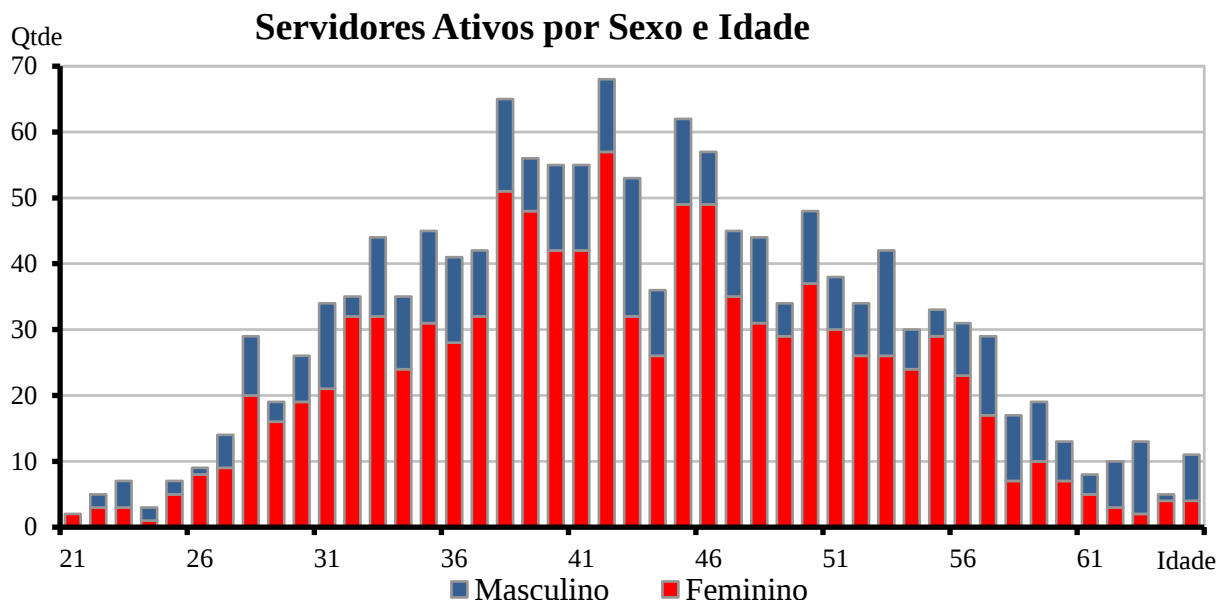
Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



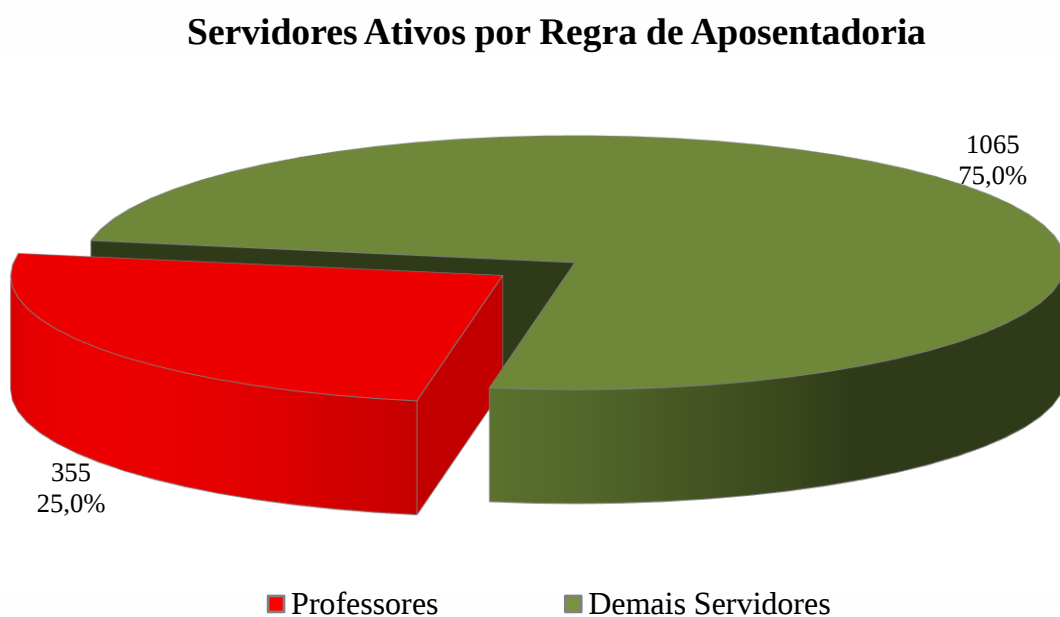
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

3.4. Aposentadorias Voluntárias (*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	5	28	21	54	1.366
2020	7	14	3	24	1.342
2021	7	13	12	32	1.310
2022	3	17	5	25	1.285
2023	3	19	10	32	1.253
2024	10	21	7	38	1.215
2025	6	17	5	28	1.187
2026	9	30	14	53	1.134
2027	7	27	6	40	1.094
2028	8	30	9	47	1.047
2029	7	27	22	56	991
2030	8	27	19	54	937
2031	16	23	7	46	891
2032	12	25	27	64	827
2033	13	25	15	53	774
2034	19	32	17	68	706
2035	19	20	7	46	660
2036	13	18	7	38	622
2037	25	24	10	59	563
2038	21	21	8	50	513
2039	32	29	4	65	448
2040	19	18	2	39	409
2041	18	19	7	44	365
2042	38	19	2	59	306
2043	29	8	5	42	264
2044	29	15	9	53	211
2045	16	11	1	28	183
2046	24	11	2	37	146
2047	19	11	0	30	116
2048	13	7	2	22	94
2049	34	4	4	42	52
2050	7	1	0	8	44
2051	6	5	0	11	33
2052	4	0	0	4	29
2053	5	2	0	7	22
2054	12	1	0	13	9
2055	2	0	0	2	7
2056	3	0	0	3	4
2057	3	0	0	3	1
2058	1	0	0	1	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
Total	532	619	269	1.420	0

(*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	3	9	12
	Idade Média	54,7	56,3	55,9
	Benef(R\$)	1.685,17	1.274,93	1.377,49
Tempo de Serviço	Quantidade	15	75	90
	Idade Média	64,6	58,7	59,7
	Benef(R\$)	3.552,60	3.992,05	3.918,80
Idade	Quantidade	12	29	41
	Idade Média	70,3	64,6	66,2
	Benef(R\$)	1.245,69	1.119,10	1.156,15
Pensionistas	Quantidade	9	18	27
	Idade Média	21,1	36,8	31,6
	Benef(R\$)	851,47	1.486,81	1.275,03
Total Geral	Quantidade	39	131	170
	Idade Média	55,5	56,8	56,5
	Benef(R\$)	2.075,80	2.825,15	2.653,24

Gráfico VII – *Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*

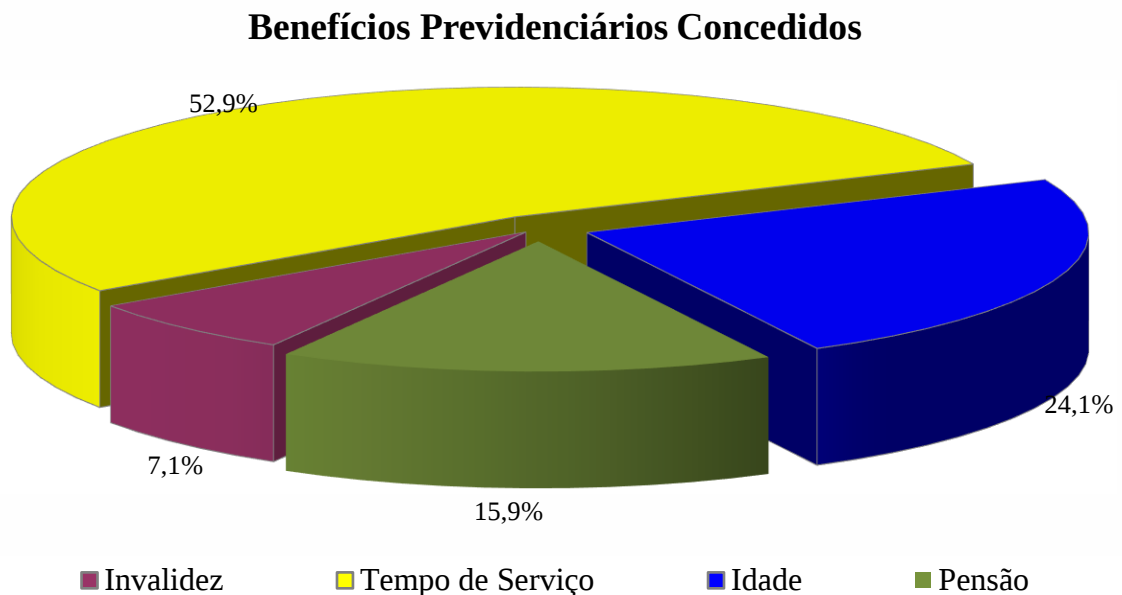


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.

4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade

5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 16,05% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,05% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,87% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,47% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.

6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

ITENS		VALOR (em R\$)	
Valor do Ativo Financeiro Considerado na Avaliação em R\$		62.929.225,02	
Saldo dos Parcelamentos em R\$		137.833,44	
Percentuais de Contribuição em Vigor		(%)	
a) Prefeitura - Contribuição Normal		16,05%	
Contribuição Normal		14,05%	
Custeio Administrativo		2,00%	
Aportes Adicionais (Lei Municipal nº 1.530 de 11 de Julho de 2019)			
Ano	Aportes (em R\$)	Ano	Aportes (em R\$)
2020	2.415.232,98	2036	13.485.532,56
2021	3.012.908,50	2037	14.292.888,94
2022	3.622.296,01	2038	15.115.043,88
2023	4.243.569,98	2039	15.952.212,64
2024	4.876.907,20	2040	16.804.613,27
2025	5.522.486,81	2041	17.495.182,18
2026	6.180.490,31	2042	17.670.134,00
2027	6.851.101,64	2043	17.846.835,34
2028	7.534.507,15	2044	18.025.303,70
2029	8.230.895,66	2045	18.205.556,73
2030	8.940.458,48	2046	18.387.612,30
2031	9.663.389,48	2047	18.571.488,42
2032	10.399.885,04	2048	18.757.203,31
2033	11.150.144,18	2049	18.944.775,34
2034	11.914.368,51	2050	19.134.223,09
2035	12.692.762,32	2051	19.325.565,32
b) Servidores Ativos		11,00%	
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)		11,00%	
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)		11,00%	

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).

7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	62.055.895,33	16,18%	
2) Pensão por Morte	3.741.619,72	0,98%	
3) Reversão em Pensão	4.978.723,38	1,30%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	70.776.238,43	18,46%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	68.975.059,87	17,99%	6,54%
6) Aposentadoria do Professor	77.552.424,51	20,22%	5,66%
7) Aposentadoria por Idade	71.384.531,92	18,62%	6,11%
8) Reversão em Pensão	16.708.294,26	4,36%	1,41%
9) Pensão por Morte de Ativo	9.922.324,16	2,59%	1,22%
10) Pensão por Morte de Inválido	665.703,78	0,17%	0,08%
11) Aposentadoria por Invalidez	10.438.550,50	2,72%	1,28%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	255.646.889,00	66,67%	22,30%
16) Custo Total (4+15)	326.423.127,43	85,13%	
Valor Atual da Folha Futura	383.476.538,70		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	326.423.127,43	85,13%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	28.055.780,63	7,32%
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>1.433.421,33</u>	<u>0,37%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>42.182.419,25</u>	<u>11,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	53.878.453,68	14,05%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	137.833,44	0,04%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	62.929.225,02	16,41%
Déficit / Superávit Atuarial	137.805.994,08	35,94%
<i>(*) Aportes Adicionais Ente (-)</i>	135.769.931,17	35,41%
Déficit / Superávit Atuarial	2.036.062,91	0,53%

(*) Aportes adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.530/2019.

7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

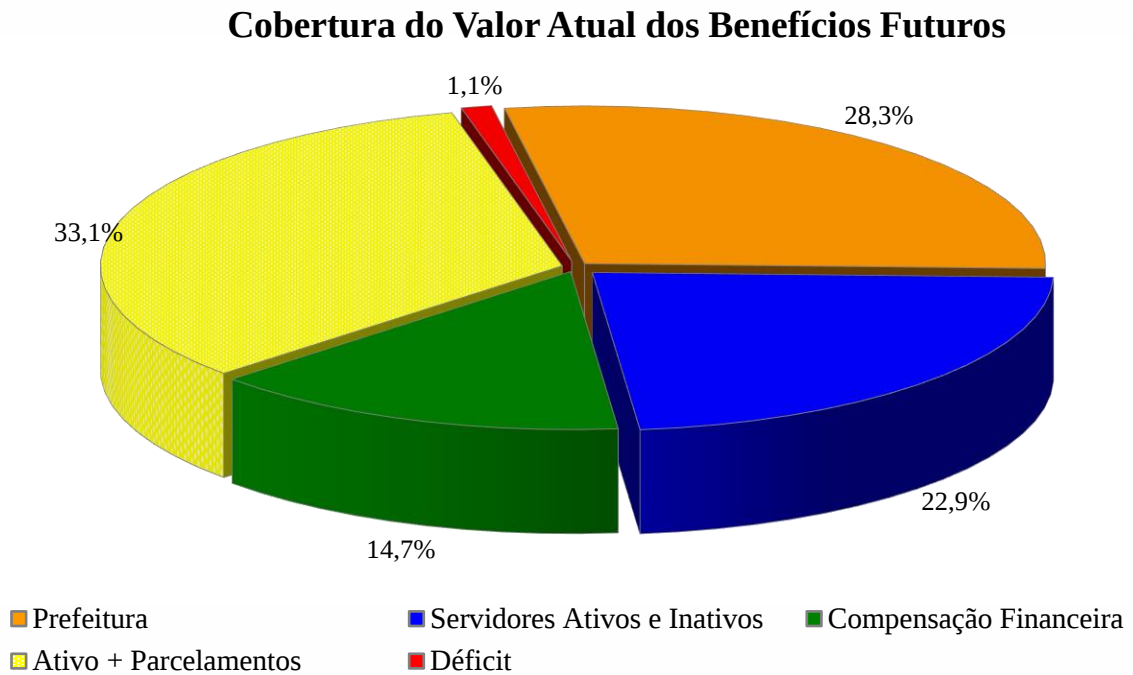
Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
Custo Total	326.423.127,43	85,13%
<i>Compensação a Receber (-)</i>	28.055.780,63	7,32%
<u>Contribuição de Inativos (-)</u>	<u>1.824.354,42</u>	<u>0,48%</u>
<u>Contribuição de Ativos (-)</u>	<u>53.686.715,42</u>	<u>14,00%</u>
<i>Contribuição Normal Ente (-)</i>	53.878.453,68	14,05%
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	137.833,44	0,04%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	62.929.225,02	16,41%
Déficit / Superávit Atuarial	125.910.764,82	32,83%
<i>(*) Aportes Adicionais Ente (-)</i>	135.769.931,17	35,41%
Déficit / Superávit Atuarial	9.859.166,35	2,57%

(*) Aportes adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº 1.530/2019.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC 103/2019 e Portaria 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.

8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019, o plano passa a apresentar pequeno superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 1.530/2019.

8.1. Plano de Equacionamento Proposto:

Data-Base: 31/12/2019

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
	2020	125.910.764,82	7.390.961,89	2.415.232,98	130.886.493,73	201.269,42
1	2021	130.886.493,73	7.683.037,18	3.012.908,50	135.556.622,41	251.075,71
2	2022	135.556.622,41	7.957.173,74	3.622.296,01	139.891.500,13	301.858,00
3	2023	139.891.500,13	8.211.631,06	8.252.689,21	139.850.441,98	687.724,10
4	2024	139.850.441,98	8.209.220,94	8.366.925,95	139.692.736,97	697.243,83
5	2025	139.692.736,97	8.199.963,66	8.482.743,99	139.409.956,64	706.895,33
6	2026	139.409.956,64	8.183.364,46	8.600.165,22	138.993.155,88	716.680,44
7	2027	138.993.155,88	8.158.898,25	8.719.211,85	138.432.842,28	726.600,99
8	2028	138.432.842,28	8.126.007,84	8.839.906,36	137.718.943,76	736.658,86
9	2029	137.718.943,76	8.084.102,00	8.962.271,57	136.840.774,19	746.855,96
10	2030	136.840.774,19	8.032.553,45	9.086.330,60	135.786.997,04	757.194,22
11	2031	135.786.997,04	7.970.696,73	9.212.106,90	134.545.586,87	767.675,58
12	2032	134.545.586,87	7.897.825,95	9.339.624,24	133.103.788,57	778.302,02
13	2033	133.103.788,57	7.813.192,39	9.468.906,73	131.448.074,23	789.075,56
14	2034	131.448.074,23	7.716.001,96	9.599.978,79	129.564.097,40	799.998,23
15	2035	129.564.097,40	7.605.412,52	9.732.865,20	127.436.644,71	811.072,10
16	2036	127.436.644,71	7.480.531,04	9.867.591,07	125.049.584,69	822.299,26
17	2037	125.049.584,69	7.340.410,62	10.004.181,86	122.385.813,45	833.681,82
18	2038	122.385.813,45	7.184.047,25	10.142.663,40	119.427.197,30	845.221,95
19	2039	119.427.197,30	7.010.376,48	10.283.061,84	116.154.511,94	856.921,82
20	2040	116.154.511,94	6.818.269,85	10.425.403,74	112.547.378,06	868.783,64
21	2041	112.547.378,06	6.606.531,09	10.569.715,98	108.584.193,17	880.809,66
22	2042	108.584.193,17	6.373.892,14	10.716.025,84	104.242.059,47	893.002,15
23	2043	104.242.059,47	6.119.008,89	10.864.360,98	99.496.707,38	905.363,41
24	2044	99.496.707,38	5.840.456,72	11.014.749,43	94.322.414,68	917.895,79
25	2045	94.322.414,68	5.536.725,74	11.167.219,61	88.691.920,81	930.601,63
26	2046	88.691.920,81	5.206.215,75	11.321.800,33	82.576.336,23	943.483,36
27	2047	82.576.336,23	4.847.230,94	11.478.520,82	75.945.046,35	956.543,40
28	2048	75.945.046,35	4.457.974,22	11.637.410,69	68.765.609,87	969.784,22
29	2049	68.765.609,87	4.036.541,30	11.798.499,98	61.003.651,20	983.208,33
30	2050	61.003.651,20	3.580.914,33	11.961.819,12	52.622.746,40	996.818,26
31	2051	52.622.746,40	3.088.955,21	12.127.398,98	43.584.302,64	1.010.616,58
32	2052	43.584.302,64	2.558.398,56	12.295.270,86	33.847.430,34	1.024.605,91
33	2053	33.847.430,34	1.986.844,16	12.465.466,48	23.368.808,02	1.038.788,87
34	2054	23.368.808,02	1.371.749,03	12.638.018,02	12.102.539,03	1.053.168,17
35	2055	12.102.539,03	710.419,04	12.812.958,07	0,00	1.067.746,51



Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos os aportes anuais previstos na Lei Municipal nº 1.530/2019 até 2022 e ajustamos os demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	16.693.526,92	7.606.558,14	9.086.968,78	72.016.193,80
2021	17.691.155,15	8.389.581,86	9.301.573,29	81.317.767,09
2022	18.807.142,73	9.566.078,61	9.241.064,12	90.558.831,22
2023	19.947.950,46	10.367.578,64	9.580.371,82	100.139.203,03
2024	21.107.644,68	11.136.072,75	9.971.571,93	110.110.774,96
2025	22.266.588,09	12.239.561,14	10.027.026,95	120.137.801,91
2026	23.439.054,16	13.178.003,75	10.261.050,41	130.398.852,32
2027	24.558.129,64	14.660.329,69	9.897.799,95	140.296.652,26
2028	25.710.551,08	15.723.102,17	9.987.448,91	150.284.101,17
2029	26.844.337,29	16.833.876,55	10.010.460,74	160.294.561,91
2030	27.879.382,03	18.453.865,08	9.425.516,95	169.720.078,85
2031	28.885.859,28	19.978.829,83	8.907.029,45	178.627.108,31
2032	29.940.941,22	21.213.941,91	8.726.999,31	187.354.107,62
2033	30.837.871,26	22.982.839,73	7.855.031,53	195.209.139,14
2034	31.762.266,22	24.329.612,85	7.432.653,37	202.641.792,52
2035	32.595.747,44	25.931.273,29	6.664.474,15	209.306.266,67
2036	33.475.009,56	27.074.445,26	6.400.564,30	215.706.830,96
2037	34.399.236,54	27.869.241,66	6.529.994,88	222.236.825,85
2038	35.191.059,16	29.173.056,23	6.018.002,93	228.254.828,78
2039	35.972.075,19	30.411.373,89	5.560.701,30	233.815.530,08
2040	36.703.366,50	31.638.449,95	5.064.916,55	238.880.446,63
2041	37.379.230,55	32.233.831,02	5.145.399,53	244.025.846,16
2042	37.496.307,26	32.858.184,44	4.638.122,82	248.663.968,99
2043	37.516.726,43	33.716.741,54	3.799.984,89	252.463.953,88
2044	37.546.738,51	34.316.876,19	3.229.862,32	255.693.816,19
2045	37.443.105,43	35.152.888,98	2.290.216,45	257.984.032,64
2046	37.502.106,56	35.057.369,21	2.444.737,35	260.428.769,99
2047	37.458.878,26	35.353.481,73	2.105.396,53	262.534.166,52
2048	37.467.836,89	35.284.256,91	2.183.579,98	264.717.746,50
2049	37.552.633,33	34.887.923,12	2.664.710,21	267.382.456,71
2050	37.506.554,01	35.050.147,15	2.456.406,86	269.838.863,57
2051	37.689.471,54	34.214.379,37	3.475.092,17	273.313.955,74
2052	18.399.515,41	33.383.739,03	-14.984.223,62	258.329.732,12
2053	17.378.787,35	32.412.766,96	-15.033.979,61	243.295.752,51
2054	16.350.858,29	31.405.322,43	-15.054.464,14	228.241.288,37
2055	15.279.772,93	30.518.339,82	-15.238.566,89	213.002.721,48
2056	14.260.046,34	29.360.340,37	-15.100.294,03	197.902.427,45
2057	13.233.723,23	28.231.577,01	-14.997.853,78	182.904.573,67
2058	12.228.476,77	27.025.022,44	-14.796.545,67	168.108.028,01
2059	11.239.125,97	25.789.478,29	-14.550.352,32	153.557.675,69
2060	10.277.657,08	24.496.255,73	-14.218.598,65	139.339.077,04
2061	9.338.189,36	23.194.065,34	-13.855.875,98	125.483.201,07
2062	8.423.101,04	21.887.713,98	-13.464.612,94	112.018.588,13
2063	7.534.595,13	20.582.234,55	-13.047.639,42	98.970.948,71
2064	6.674.662,08	19.282.971,00	-12.608.308,92	86.362.639,79
2065	5.845.052,26	17.995.528,06	-12.150.475,80	74.212.163,99
2066	5.047.250,75	16.725.714,79	-11.678.464,04	62.533.699,94

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	4.282.417,34	15.479.406,62	-11.196.989,28	51.336.710,66
2068	3.551.333,37	14.262.097,09	-10.710.763,72	40.625.946,94
2069	2.854.391,00	13.078.849,32	-10.224.458,32	30.401.488,61
2070	2.191.627,17	11.934.483,20	-9.742.856,03	20.658.632,58
2071	1.562.723,40	10.833.449,04	-9.270.725,64	11.387.906,95
2072	967.009,57	9.779.819,87	-8.812.810,30	2.575.096,64
2073	403.476,66	8.777.231,53	-8.373.754,87	0,00
2074	211.188,59	7.828.877,96	-7.617.689,37	0,00
2075	174.936,69	6.937.626,50	-6.762.689,81	0,00
2076	143.321,99	6.105.812,86	-5.962.490,87	0,00
2077	116.057,73	5.335.209,53	-5.219.151,80	0,00
2078	92.814,13	4.626.853,31	-4.534.039,18	0,00
2079	73.232,81	3.980.822,06	-3.907.589,25	0,00
2080	56.961,59	3.396.740,12	-3.339.778,53	0,00
2081	43.632,55	2.873.489,23	-2.829.856,68	0,00
2082	32.864,92	2.408.813,84	-2.375.948,92	0,00
2083	24.298,82	1.999.895,26	-1.975.596,44	0,00
2084	17.607,81	1.643.632,19	-1.626.024,38	0,00
2085	12.490,09	1.336.409,12	-1.323.919,03	0,00
2086	8.652,21	1.073.870,28	-1.065.218,07	0,00
2087	5.836,52	851.734,76	-845.898,24	0,00
2088	3.824,18	665.879,90	-662.055,72	0,00
2089	2.421,70	512.124,09	-509.702,39	0,00
2090	1.471,76	386.610,62	-385.138,86	0,00
2091	850,54	285.878,45	-285.027,91	0,00
2092	463,36	206.671,26	-206.207,90	0,00
2093	235,01	145.748,58	-145.513,57	0,00
2094	110,32	100.060,57	-99.950,25	0,00
2095	48,88	66.821,53	-66.772,65	0,00

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	17.900.793,67	7.606.558,14	10.294.235,53	73.223.460,55
2021	18.952.632,31	8.389.581,86	10.563.050,45	83.786.511,00
2022	20.114.398,50	9.566.078,61	10.548.319,89	94.334.830,89
2023	25.323.361,18	10.367.578,64	14.955.782,54	109.290.613,43
2024	26.256.471,41	11.136.072,75	15.120.398,66	124.411.012,09
2025	27.158.136,71	12.239.561,14	14.918.575,57	139.329.587,65
2026	28.053.754,74	13.178.003,75	14.875.750,99	154.205.338,64
2027	28.845.911,79	14.660.329,69	14.185.582,10	168.390.920,74
2028	29.655.587,08	15.723.102,17	13.932.484,91	182.323.405,64
2029	30.411.022,44	16.833.876,55	13.577.145,89	195.900.551,53
2030	31.017.812,99	18.453.865,08	12.563.947,91	208.464.499,45
2031	31.561.808,57	19.978.829,83	11.582.978,74	220.047.478,18
2032	32.125.145,04	21.213.941,91	10.911.203,13	230.958.681,32
2033	32.468.422,03	22.982.839,73	9.485.582,30	240.444.263,62
2034	32.809.578,03	24.329.612,85	8.479.965,18	248.924.228,81
2035	33.000.786,27	25.931.273,29	7.069.512,98	255.993.741,78
2036	33.204.616,68	27.074.445,26	6.130.171,42	262.123.913,21
2037	33.409.157,12	27.869.241,66	5.539.915,46	267.663.828,66
2038	33.406.185,20	29.173.056,23	4.233.128,97	271.896.957,63
2039	33.340.188,50	30.411.373,89	2.928.814,61	274.825.772,24
2040	33.152.604,31	31.638.449,95	1.514.154,36	276.339.926,60
2041	33.041.017,11	32.233.831,02	807.186,09	277.147.112,69
2042	32.836.283,84	32.858.184,44	-21.900,60	277.125.212,08
2043	32.508.060,27	33.716.741,54	-1.208.681,27	275.916.530,81
2044	32.177.590,95	34.316.876,19	-2.139.285,24	273.777.245,57
2045	31.680.864,54	35.152.888,98	-3.472.024,44	270.305.221,13
2046	31.352.145,19	35.057.369,21	-3.705.224,02	266.599.997,12
2047	30.885.746,88	35.353.481,73	-4.467.734,85	262.132.262,27
2048	30.456.246,43	35.284.256,91	-4.828.010,48	257.304.251,79
2049	30.085.013,00	34.887.923,12	-4.802.910,12	252.501.341,67
2050	29.537.822,77	35.050.147,15	-5.512.324,38	246.989.017,29
2051	29.219.817,31	34.214.379,37	-4.994.562,06	241.994.455,22
2052	28.917.171,82	33.383.739,03	-4.466.567,21	237.527.888,02
2053	28.678.851,66	32.412.766,96	-3.733.915,30	233.793.972,72
2054	28.481.042,68	31.405.322,43	-2.924.279,75	230.869.692,96
2055	28.286.305,30	30.518.339,82	-2.232.034,52	228.637.658,44
2056	15.213.980,66	29.360.340,37	-14.146.359,71	214.491.298,73
2057	14.238.760,32	28.231.577,01	-13.992.816,69	200.498.482,04
2058	13.289.337,59	27.025.022,44	-13.735.684,85	186.762.797,19
2059	12.359.419,91	25.789.478,29	-13.430.058,38	173.332.738,81
2060	11.462.253,43	24.496.255,73	-13.034.002,30	160.298.736,51
2061	10.590.869,74	23.194.065,34	-12.603.195,60	147.695.540,91
2062	9.747.873,19	21.887.713,98	-12.139.840,79	135.555.700,12
2063	8.935.705,92	20.582.234,55	-11.646.528,63	123.909.171,49
2064	8.156.612,10	19.282.971,00	-11.126.358,90	112.782.812,59
2065	7.412.611,53	17.995.528,06	-10.582.916,53	102.199.896,06
2066	6.705.474,88	16.725.714,79	-10.020.239,91	92.179.656,14
2067	6.036.664,42	15.479.406,62	-9.442.742,20	82.736.913,94

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2068	5.407.281,49	14.262.097,09	-8.854.815,60	73.882.098,34
2069	4.818.056,20	13.078.849,32	-8.260.793,12	65.621.305,22
2070	4.269.382,65	11.934.483,20	-7.665.100,55	57.956.204,67
2071	3.761.321,07	10.833.449,04	-7.072.127,97	50.884.076,70
2072	3.293.602,74	9.779.819,87	-6.486.217,13	44.397.859,57
2073	2.865.643,25	8.777.231,53	-5.911.588,28	38.486.271,29
2074	2.476.573,62	7.828.877,96	-5.352.304,34	33.133.966,95
2075	2.125.282,76	6.937.626,50	-4.812.343,74	28.321.623,22
2076	1.810.397,76	6.105.812,86	-4.295.415,10	24.026.208,12
2077	1.530.281,81	5.335.209,53	-3.804.927,72	20.221.280,39
2078	1.283.054,53	4.626.853,31	-3.343.798,78	16.877.481,61
2079	1.066.634,11	3.980.822,06	-2.914.187,95	13.963.293,66
2080	878.815,89	3.396.740,12	-2.517.924,23	11.445.369,43
2081	717.270,58	2.873.489,23	-2.156.218,65	9.289.150,78
2082	579.582,39	2.408.813,84	-1.829.231,45	7.459.919,33
2083	463.345,82	1.999.895,26	-1.536.549,44	5.923.369,89
2084	366.214,27	1.643.632,19	-1.277.417,92	4.645.951,98
2085	285.910,96	1.336.409,12	-1.050.498,16	3.595.453,82
2086	220.245,62	1.073.870,28	-853.624,66	2.741.829,16
2087	167.190,93	851.734,76	-684.543,83	2.057.285,33
2088	124.891,32	665.879,90	-540.988,58	1.516.296,75
2089	91.650,22	512.124,09	-420.473,87	1.095.822,88
2090	65.953,72	386.610,62	-320.656,90	775.165,98
2091	46.459,99	285.878,45	-239.418,46	535.747,52
2092	31.981,55	206.671,26	-174.689,71	361.057,81
2093	21.471,80	145.748,58	-124.276,78	236.781,03
2094	14.033,33	100.060,57	-86.027,24	150.753,79
2095	8.910,32	66.821,53	-57.911,21	92.842,58

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

10. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionado em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017
- Separada por sexo
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Estimativa de Compensação Financeira

Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o RGPS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente a média de benefícios pagos pela Previdência Social em Outubro/2019.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 326,423 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 188,617 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 137,805 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento presenta na Lei Municipal nº 1.530/2019 no valor de R\$ 135,769 milhões, chegamos a um déficit final com valor atual de R\$ 2,036 milhões, este valor representa 0,53% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	1.362	1.351	1.420
Média da Remuneração do Ativo	2.008,90	2.112,99	2.246,48
Número de Beneficiários	117	140	170
Valor Médio dos Benefícios	2.719,13	2.651,86	2.653,24
Custo Total do Plano em R\$	267.294.422,27	288.784.102,45	326.423.127,43
Custo do Plano em % da Folha	81,35%	87,04%	85,13%
Déficit/Superávit Atuarial em R\$	32.023.781,61	284.494,58	2.036.062,91
Déficit/Superávit em % Folha	9,75%	0,09%	0,53%
Saldo dos Parcelamentos em R\$	-	234.911,04	137.833,44
Investimentos do Plano em R\$	42.048.304,29	50.258.602,90	62.929.225,02

Dos dados disponíveis para análise, destacam-se o aumento da média das remunerações e proventos, concessão de novos benefícios previdenciários, boa evolução do saldo dos investimentos e a reversão do superávit atuarial em déficit em decorrência da aplicação das novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018.

Plano de Custeio Proposto

O resultado atuarial, demonstrado no quadro 7.2 – página 19, apresenta um pequeno déficit atuarial. Mas considerando o aumento obrigatório de alíquotas normais previsto na Reforma da Previdência (EC 103/2019) e regulamentado pela Portaria 1.348/2019, o plano passa a apresentar pequeno superávit. Desta forma, não seria obrigatório rever o plano de equacionamento vigente na Lei Municipal nº 1.530/2019.

Data-Base: 31/12/2019

n	Ano	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final	Aporte Mensal
	2020	125.910.764,82	7.390.961,89	2.415.232,98	130.886.493,73	201.269,42
1	2021	130.886.493,73	7.683.037,18	3.012.908,50	135.556.622,41	251.075,71
2	2022	135.556.622,41	7.957.173,74	3.622.296,01	139.891.500,13	301.858,00
3	2023	139.891.500,13	8.211.631,06	8.252.689,21	139.850.441,98	687.724,10
4	2024	139.850.441,98	8.209.220,94	8.366.925,95	139.692.736,97	697.243,83
5	2025	139.692.736,97	8.199.963,66	8.482.743,99	139.409.956,64	706.895,33
6	2026	139.409.956,64	8.183.364,46	8.600.165,22	138.993.155,88	716.680,44
7	2027	138.993.155,88	8.158.898,25	8.719.211,85	138.432.842,28	726.600,99
8	2028	138.432.842,28	8.126.007,84	8.839.906,36	137.718.943,76	736.658,86
9	2029	137.718.943,76	8.084.102,00	8.962.271,57	136.840.774,19	746.855,96
10	2030	136.840.774,19	8.032.553,45	9.086.330,60	135.786.997,04	757.194,22
11	2031	135.786.997,04	7.970.696,73	9.212.106,90	134.545.586,87	767.675,58
12	2032	134.545.586,87	7.897.825,95	9.339.624,24	133.103.788,57	778.302,02
13	2033	133.103.788,57	7.813.192,39	9.468.906,73	131.448.074,23	789.075,56
14	2034	131.448.074,23	7.716.001,96	9.599.978,79	129.564.097,40	799.998,23
15	2035	129.564.097,40	7.605.412,52	9.732.865,20	127.436.644,71	811.072,10
16	2036	127.436.644,71	7.480.531,04	9.867.591,07	125.049.584,69	822.299,26
17	2037	125.049.584,69	7.340.410,62	10.004.181,86	122.385.813,45	833.681,82
18	2038	122.385.813,45	7.184.047,25	10.142.663,40	119.427.197,30	845.221,95
19	2039	119.427.197,30	7.010.376,48	10.283.061,84	116.154.511,94	856.921,82
20	2040	116.154.511,94	6.818.269,85	10.425.403,74	112.547.378,06	868.783,64
21	2041	112.547.378,06	6.606.531,09	10.569.715,98	108.584.193,17	880.809,66
22	2042	108.584.193,17	6.373.892,14	10.716.025,84	104.242.059,47	893.002,15
23	2043	104.242.059,47	6.119.008,89	10.864.360,98	99.496.707,38	905.363,41
24	2044	99.496.707,38	5.840.456,72	11.014.749,43	94.322.414,68	917.895,79
25	2045	94.322.414,68	5.536.725,74	11.167.219,61	88.691.920,81	930.601,63
26	2046	88.691.920,81	5.206.215,75	11.321.800,33	82.576.336,23	943.483,36
27	2047	82.576.336,23	4.847.230,94	11.478.520,82	75.945.046,35	956.543,40
28	2048	75.945.046,35	4.457.974,22	11.637.410,69	68.765.609,87	969.784,22
29	2049	68.765.609,87	4.036.541,30	11.798.499,98	61.003.651,20	983.208,33
30	2050	61.003.651,20	3.580.914,33	11.961.819,12	52.622.746,40	996.818,26
31	2051	52.622.746,40	3.088.955,21	12.127.398,98	43.584.302,64	1.010.616,58
32	2052	43.584.302,64	2.558.398,56	12.295.270,86	33.847.430,34	1.024.605,91
33	2053	33.847.430,34	1.986.844,16	12.465.466,48	23.368.808,02	1.038.788,87
34	2054	23.368.808,02	1.371.749,03	12.638.018,02	12.102.539,03	1.053.168,17
35	2055	12.102.539,03	710.419,04	12.812.958,07	0,00	1.067.746,51

Caso a Diretoria do RPPS, seus Conselhos e a Administração Municipal concordem em alterar o plano de equacionamento, o mesmo poderá ser prorrogado em até 35 anos, contados de 2021 em diante.

Este novo parcelamento deve prever que o montante anual do aporte financeiro seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial, no mínimo a partir de 2023 (inciso II do art. 54 da Portaria 464/2018 e parágrafo único do Art. 9º da Instrução Normativa nº 07/2018).

Nesta proposta mantivemos os aportes anuais previstos na Lei Municipal nº 1.530/2019 até 2022 e ajustamos os demais de forma a zerar o déficit no final do prazo previsto e permitido.

É importante reafirmar que este plano só será possível se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais para 14%.

Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 16,05% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 14,05% será destinado ao custeio previdenciário.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,05% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.

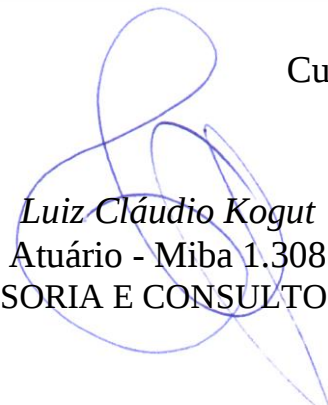
Rentabilidade Anual

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 16,91%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 10,78%(6% + INPC) para o exercício.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.



Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVINA - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS

Data-Base: 31/12/2019

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	65.103.121,37
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	70.184.707,50
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	70.776.238,43
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	554.852,09
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	36.678,84
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	130.688.345,04
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	255.646.889,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	53.878.453,68
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	43.024.309,65
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	28.055.780,63
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	135.769.931,17
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	135.769.931,17
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	0,00

ANEXO II

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2019	-	-	-	63.067.058,46
2020	16.693.526,92	7.606.558,14	9.086.968,78	72.016.193,80
2021	17.691.155,15	8.389.581,86	9.301.573,29	81.317.767,09
2022	18.807.142,73	9.566.078,61	9.241.064,12	90.558.831,22
2023	19.947.950,46	10.367.578,64	9.580.371,82	100.139.203,03
2024	21.107.644,68	11.136.072,75	9.971.571,93	110.110.774,96
2025	22.266.588,09	12.239.561,14	10.027.026,95	120.137.801,91
2026	23.439.054,16	13.178.003,75	10.261.050,41	130.398.852,32
2027	24.558.129,64	14.660.329,69	9.897.799,95	140.296.652,26
2028	25.710.551,08	15.723.102,17	9.987.448,91	150.284.101,17
2029	26.844.337,29	16.833.876,55	10.010.460,74	160.294.561,91
2030	27.879.382,03	18.453.865,08	9.425.516,95	169.720.078,85
2031	28.885.859,28	19.978.829,83	8.907.029,45	178.627.108,31
2032	29.940.941,22	21.213.941,91	8.726.999,31	187.354.107,62
2033	30.837.871,26	22.982.839,73	7.855.031,53	195.209.139,14
2034	31.762.266,22	24.329.612,85	7.432.653,37	202.641.792,52
2035	32.595.747,44	25.931.273,29	6.664.474,15	209.306.266,67
2036	33.475.009,56	27.074.445,26	6.400.564,30	215.706.830,96
2037	34.399.236,54	27.869.241,66	6.529.994,88	222.236.825,85
2038	35.191.059,16	29.173.056,23	6.018.002,93	228.254.828,78
2039	35.972.075,19	30.411.373,89	5.560.701,30	233.815.530,08
2040	36.703.366,50	31.638.449,95	5.064.916,55	238.880.446,63
2041	37.379.230,55	32.233.831,02	5.145.399,53	244.025.846,16
2042	37.496.307,26	32.858.184,44	4.638.122,82	248.663.968,99
2043	37.516.726,43	33.716.741,54	3.799.984,89	252.463.953,88
2044	37.546.738,51	34.316.876,19	3.229.862,32	255.693.816,19
2045	37.443.105,43	35.152.888,98	2.290.216,45	257.984.032,64
2046	37.502.106,56	35.057.369,21	2.444.737,35	260.428.769,99
2047	37.458.878,26	35.353.481,73	2.105.396,53	262.534.166,52
2048	37.467.836,89	35.284.256,91	2.183.579,98	264.717.746,50
2049	37.552.633,33	34.887.923,12	2.664.710,21	267.382.456,71
2050	37.506.554,01	35.050.147,15	2.456.406,86	269.838.863,57
2051	37.689.471,54	34.214.379,37	3.475.092,17	273.313.955,74
2052	18.399.515,41	33.383.739,03	(14.984.223,62)	258.329.732,12
2053	17.378.787,35	32.412.766,96	(15.033.979,61)	243.295.752,51
2054	16.350.858,29	31.405.322,43	(15.054.464,14)	228.241.288,37
2055	15.279.772,93	30.518.339,82	(15.238.566,89)	213.002.721,48
2056	14.260.046,34	29.360.340,37	(15.100.294,03)	197.902.427,45
2057	13.233.723,23	28.231.577,01	(14.997.853,78)	182.904.573,67

Continua...

Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	12.228.476,77	27.025.022,44	(14.796.545,67)	168.108.028,01
2059	11.239.125,97	25.789.478,29	(14.550.352,32)	153.557.675,69
2060	10.277.657,08	24.496.255,73	(14.218.598,65)	139.339.077,04
2061	9.338.189,36	23.194.065,34	(13.855.875,98)	125.483.201,07
2062	8.423.101,04	21.887.713,98	(13.464.612,94)	112.018.588,13
2063	7.534.595,13	20.582.234,55	(13.047.639,42)	98.970.948,71
2064	6.674.662,08	19.282.971,00	(12.608.308,92)	86.362.639,79
2065	5.845.052,26	17.995.528,06	(12.150.475,80)	74.212.163,99
2066	5.047.250,75	16.725.714,79	(11.678.464,04)	62.533.699,94
2067	4.282.417,34	15.479.406,62	(11.196.989,28)	51.336.710,66
2068	3.551.333,37	14.262.097,09	(10.710.763,72)	40.625.946,94
2069	2.854.391,00	13.078.849,32	(10.224.458,32)	30.401.488,61
2070	2.191.627,17	11.934.483,20	(9.742.856,03)	20.658.632,58
2071	1.562.723,40	10.833.449,04	(9.270.725,64)	11.387.906,95
2072	967.009,57	9.779.819,87	(8.812.810,30)	2.575.096,64
2073	403.476,66	8.777.231,53	(8.373.754,87)	-
2074	211.188,59	7.828.877,96	(7.617.689,37)	-
2075	174.936,69	6.937.626,50	(6.762.689,81)	-
2076	143.321,99	6.105.812,86	(5.962.490,87)	-
2077	116.057,73	5.335.209,53	(5.219.151,80)	-
2078	92.814,13	4.626.853,31	(4.534.039,18)	-
2079	73.232,81	3.980.822,06	(3.907.589,25)	-
2080	56.961,59	3.396.740,12	(3.339.778,53)	-
2081	43.632,55	2.873.489,23	(2.829.856,68)	-
2082	32.864,92	2.408.813,84	(2.375.948,92)	-
2083	24.298,82	1.999.895,26	(1.975.596,44)	-
2084	17.607,81	1.643.632,19	(1.626.024,38)	-
2085	12.490,09	1.336.409,12	(1.323.919,03)	-
2086	8.652,21	1.073.870,28	(1.065.218,07)	-
2087	5.836,52	851.734,76	(845.898,24)	-
2088	3.824,18	665.879,90	(662.055,72)	-
2089	2.421,70	512.124,09	(509.702,39)	-
2090	1.471,76	386.610,62	(385.138,86)	-
2091	850,54	285.878,45	(285.027,91)	-
2092	463,36	206.671,26	(206.207,90)	-
2093	235,01	145.748,58	(145.513,57)	-
2094	110,32	100.060,57	(99.950,25)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	1.420
Folha Salarial de Ativos	R\$ 3.190.006,58
Idade Média de Ativos	43,4 anos
Nº de Servidores Inativos	170
Folha dos Inativos	R\$ 451.050,11
Idade Média de Inativos	56,5 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,05% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	383.476.538,70	0,00	383.476.538,70
ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS	62.929.225,02	0,00	62.929.225,02
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	62.929.225,02	0,00	62.929.225,02
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	70.184.707,50	0,00	70.184.707,50
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	70.776.238,43	0,00	70.776.238,43
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	67.034.618,71	0,00	67.034.618,71
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	3.741.619,72	0,00	3.741.619,72
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	591.530,93	0,00	591.530,93
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	554.852,09	0,00	554.852,09
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	36.678,84	0,00	36.678,84
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	130.688.345,05	0,00	130.688.345,05
VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER	255.646.889,00	0,00	255.646.889,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	140.359.591,79	0,00	140.359.591,79
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	77.552.424,51	0,00	77.552.424,51
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	10.438.550,50	0,00	10.438.550,50
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	9.922.324,16	0,00	9.922.324,16
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	17.373.998,04	0,00	17.373.998,04
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	124.958.543,95	0,00	124.958.543,95
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	53.878.453,68	0,00	53.878.453,68
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	42.182.419,25	0,00	42.182.419,25
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	768.012,91	0,00	768.012,91
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	73.877,48	0,00	73.877,48
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	28.055.780,63	0,00	28.055.780,63
PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI	135.907.764,61	0,00	135.907.764,61
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	135.769.931,17	0,00	135.769.931,17
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	137.833,44	0,00	137.833,44
RESULTADO ATUARIAL	-2.036.062,92	0,00	-2.036.062,92
Déficit Atuarial	2.036.062,92	0,00	2.036.062,92
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	0,00	0,00	0,00